



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata N° 77

**ATA DA 77<sup>a</sup> SESSÃO, EM 6 DE AGOSTO DE 2024****SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves. Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 76<sup>a</sup> sessão.

**JULGAMENTOS****PAUTA****EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N° 0600094-38.2024.6.18.0036.**

ORIGEM: TAMBORIL DO PIAUÍ/PI (36<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL - CANTO DO BURITI/PI).

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

**EMBARGANTE: NEIL COLLINS ALBUQUERQUE MONIZ**

**ADVOGADA(O/S): ALUÍSIO HENRIQUE DE HOLANDA FILHO (OAB/PI 8815) E GLEYCIARA DE MOURA BORGES (OAB/PI: 24.398)**

**EMBARGADO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB, COMISSÃO PROVISÓRIA DE TAMBORIL DO PIAUÍ**

**ADVOGADO: WASHINGTON LUÍS RODRIGUES RIBEIRO (OAB/PI: 276-B)**

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO :** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo

Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

**RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0000016-28.2010.6.18.0087.** ORIGEM: MARCOS PARENTE/PI (46ª ZONA ELEITORAL - GUADALUPE/PI).

**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

**RESUMO:** RECURSO CRIMINAL ELEITORAL - AÇÃO PENAL ELEITORAL - INSCRIÇÃO FRAUDULENTA - IMPROCEDÊNCIA

**RECORRENTE:** PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**RECORRIDA:** MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO ARAÚJO

**ADVOGADO:** FRANCISCO DE ASSIS URQUIZA JÚNIOR (OAB/PI: 11.892)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO :** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0601321-45.2022.6.18.0000.**

ORIGEM: TERESINA/PI.

**RELATOR: JUIZ NAZARENO CESÁR MOREIRA RÊIS**

**RESUMO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2022

**INTERESSADA:** CLAUDETE MIRANDA CASTRO

**ADVOGADO:** HORÁCIO LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 11.969)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESAPROVAR as contas prestadas por CLAUDETE MIRANDA CASTRO, candidata a Deputada Estadual nas Eleições de 2022, na forma do voto do Relator e com a aplicação da sanção e determinações neste definidas.

**COMPOSIÇÃO :** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600091-86.2024.6.18.0035.**

ORIGEM: SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA/PI (35ª ZONA ELEITORAL – GILBUÉS/PI).

**RELATOR: JUIZ NAZARENO CESÁR MOREIRA RÊIS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE SENTENÇA - INTIMAÇÃO PESSOAL - AUSÊNCIA DE PROCURAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA

**RECORRENTE:** EDOAN PEREIRA DE SOUSA

**ADVOGADO:** MÁRCIO PEREIRA DE MOURA (OAB/PI: 19.178)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para anular o processo de prestação de contas nº 0600447-23.2020.6.18.0036 a partir da intimação da sentença, sem retorno dos autos ao juízo de origem, reconhecendo-se, desde logo, a quitação eleitoral de EDOAN PEREIRA DE SOUSA em relação às contas de campanha 2020, haja vista o trânsito em julgado da decisão que julgou procedente seu requerimento de regularização da prestação de contas respectivas, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

**REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600086-72.2024.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI.****RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

RESUMO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - AVANTE - PIAUÍ - PI - ESTADUAL - ELEIÇÕES 2018 - CONTAS NÃO PRESTADAS - SUSPOP 301-82

**REQUERENTES:** AVANTE, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ, GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA E GLAYCIANNE AWJARRARA SALDANHA MOURA PASSOS

**ADVOGADA(O/S):** ANGELICA COELHO LACERDA (OAB/PI: 13.504) E TALMY TERCIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR (OAB/PI: 6.170)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DEFERIR o pedido de regularização das contas partidárias do Diretório Estadual do Partido Avante no Piauí, relativas às eleições de 2018, as quais foram julgadas não prestadas, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO :** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

Fazendo uso da palavra, o **Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Sebastião Ribeiro Martins**, comunicou à Corte que hoje foi a última sessão por videoconferência do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva, em face do término de seu biênio no dia 8.8.2024, manifestando-se nos seguintes termos:

“Bem senhores, como eu disse no início é uma sessão também de saudade e de despedida. O Doutor Kelson Carvalho Lopes termina seu mandato no próximo dia 8; então, portanto, na próxima segunda-feira, dia 12, ele não estará presente entre nós na sessão do TRE.

Eu quero, em meu nome pessoal e em nome da Corte do Tribunal Regional Eleitoral expressar os meus sinceros agradecimentos a ele pela sua participação efetiva na Corte; é um juiz extremamente competente, muito discreto, de fino trato com os colegas, com todos os juízes, os advogados; fez um excelente trabalho. Eu sou amigo pessoal do irmão dele, Klebert Carvalho, o pai dele foi magistrado, também pertenceu ao Poder Judiciário, de modo, Doutor Kelson, eu quero em meu nome, como disse e em nome do Tribunal – se bem que vou passar a palavra para todos para cada um expressar a sua pequena saudação de despedida – então a sua convivência aqui foi muito harmoniosa com todos, de modo que eu agradeço, em nome da Corte, a sua participação e que Vossa Excelência continue agindo assim com discrição, com competência, aprimorando as suas atribuições no Poder Judiciário.

Então, votos de felicidades e que Vossa Excelência será sempre muito bem vindo aqui no Tribunal Regional Eleitoral quando regressar.”

Em seguida, o **Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas** manifestou-se da seguinte forma:

“É uma grande satisfação participar deste momento de despedida do Dr. Kelson, essa figura que externa sempre muita serenidade, muita prudência, e tudo isso refletido na firmeza de suas posições.

Apesar de ter convivido com ele aqui pouco tempo, mas foi tempo suficiente para que eu possa, nesta ocasião, realçar, com satisfação, a oportunidade que me foi dada de dividir com ele esta bancada, e de também, Doutor Kelson, poder aproveitar e sorver um pouco dos seus conhecimentos e das suas qualidades.

Vossa Excelência, pode ter certeza, honra muito a Magistratura Estadual, a partir da Justiça Estadual, como eu disse, e também honrou, com sua atuação, este egrégio Tribunal Regional Eleitoral. Eu tenho certeza de que todos – o Tribunal de Justiça e o Tribunal Regional Eleitoral – são agradecidos a Vossa Excelência e, por extensão, todo o nosso jurisdicionado.

Então eu faço minhas também as palavras do Desembargador Presidente em agradecimento a Vossa Excelência pelos serviços, e bons serviços, que foram prestados a esta Corte Eleitoral.

Muito obrigado.”

Momento seguinte, o **Juiz Nazareno Cesár Moreira Rêis** fez o seguinte pronunciamento:

“O juiz Kelson Carvalho, eu o conheço desde quando tomei posse aqui na magistratura estadual no ano de 2002, portanto, há mais de duas décadas. E acho que na época ele se encontrava, se não me engano, era juiz de Inhuma, se não me engano. Não era, Kelson? Exatamente. Inhuma. Então, é um juiz que tem uma vasta experiência, um juiz maduro, que conheceu, que viu, lides de toda ordem e as resolveu com muita sabedoria, um juiz bastante polido e prudente nas suas manifestações. É, portanto, um colega magistrado exemplar e que exerceu as suas atribuições aqui no Tribunal Eleitoral, pelo que pude constatar, para minha não surpresa, exerceu com muita correção, com muita lhanzeza, o trabalho e portanto é uma honra para todos nós ter compartilhado esse período com o de judicatura com o colega Kelson, e eu desejo que ele continue se mantendo saudável e exercendo a jurisdição como vem fazendo há tantos anos. É o meu desejo em relação a ele.

E dizer que sempre será um prazer ter oportunidade de compartilhar com o juiz Kelson os espaços públicos, que sejam na magistratura estadual, como já tive a oportunidade, na magistratura eleitoral e onde quer que seja, também como cidadão, como cidadão exemplar.

Portanto, e além de tudo é um craque de bola, um bom jogador de futebol, ainda tem esse detalhe aí que ele não revela assim, mas eu sei porque joguei com ele. Então, é um colega realmente que muito nos honra saber que somos colegas dele.

Boa sorte, Doutor Kelson!”

Na sequência, o **Juiz Lirton Nogueira Santos** proferiu o seguinte discurso:

“Sr. Presidente, demais membros da Corte, pra mim, também, é um momento especial, me fazer presente na sessão de hoje, na despedida do Doutor Kelson, pra mim é muito significativo, pois conheço o Doutor Kelson desde que ingressamos no concurso – ingressamos no concurso da magistratura juntos. Então tive a grata satisfação de conhecer o Dr. Kelson desde então.

E o Doutor Kelson é essa pessoa especial que todos nós conhecemos e que alguns já relataram aqui: um juiz atencioso, parcimonioso, detalhista e competente; deu essa demonstração aqui nesses dois anos em que ele militou aqui na Justiça Eleitoral.

Doutor Kelson é de uma família de juristas, como bem sabe o Desembargador Sebastião, Desembargador Ricardo e todos que aqui estamos e pôde contribuir muito com a Justiça Eleitoral. Eu desejo, Doutor Kelson, que Deus ilumine sua caminhada, para que continue brilhando, trilhando e combatendo o bom combate.

Desejo muito sucesso, muita saúde pra ele e para toda família. Um grande abraço. Obrigado, Presidente!”

Com a palavra, o **Juiz José Maria de Araújo Costa** manifestou-se da seguinte forma:

“Obrigado, Senhor Presidente, eu quero endossar as palavras de todos os que me antecederam com relação às qualidades do Doutor Kelson Carvalho.

Quero acrescentar, no entanto, que eu tive a honra de conhecer o Dr. Kelson há muitos anos, através de um amigo e colega de faculdade, que vem a ser seu sobrinho. Aí, nessa oportunidade, pude ter, em alguns momentos, a felicidade de ter uma convivência na vida mais pessoal do Dr. Kelson.

Posteriormente, eu tive a satisfação de atuar como advogado, tendo o Dr. Kelson Carvalho do outro lado do balcão, como costuma dizer o Dr. Antônio Soares, e, posteriormente, mais

recentemente, tive a satisfação de, nestes primeiros sete meses do ano de 2024, poder dividir o Pleno desta Corte Eleitoral com o Dr. Kelson Carvalho, agora ambos na condição de juízes deste egrégio Tribunal.

Quero dizer com isso, Excelências, que eu pude constatar, com muita satisfação, durante todo esse período de convivência em que conheci o Dr. Kelson, que ele mantém essa mesma postura de serenidade, de humildade, de prudência, de gentileza, seja na sua vida pessoal, seja na vida profissional, no exercício da Judicatura.

Assim, Sr. Presidente, Srs. juízes, Sr. Procurador Regional Eleitoral, o meu entendimento, em síntese, é o perfil do Dr. Kelson Carvalho, um homem destacado pela retidão do seu caráter de magistrado, pela sua dedicação ao serviço da Judicatura, pelo seu bom senso, perfeito equilíbrio no aplicar do Direito, sobretudo, no julgamento das questões que lhe são submetidas.

Por tudo isso, Dr. Kelson, eu quero, finalizando, agradecer a convivência harmoniosa que tivemos, agora na condição de colegas deste Tribunal Regional Eleitoral, também pela amizade que desfruto, de Vossa Excelência. Quero desejar muita sorte, muito sucesso na sua vida pessoal, muita saúde, e volta agora às suas atividades na Magistratura Estadual.

Muito obrigado.”

Por sua vez, o **Juiz Daniel de Sousa Alves** fez o seguinte pronunciamento:

“Boa tarde, Senhor Presidente, cumprimento os demais membros da Corte, Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Antônio Soares, convidado para essa sessão de despedida do Doutor Kelson, Doutor Thiago, demais pessoas que nos acompanham pela internet.

Presidente, eu queria primeiramente ratificar todas as manifestações dos oradores que me antecederam e dizer que o Doutor Kelson, o conheço de há muito, na época em que ele esteve na comarca de Palmeirais.

O Doutor Kelson vem de uma família de juristas, seu pai foi juiz do TJ, seu irmão também, o Klebert, foi juiz, ex-membro desta Corte do TRE. Dizer que o Doutor Kelson é um magistrado honrado, competente, talhado para o cargo, dizer que o Doutor Kelson sempre nos tratou com fidalguia, com parcimônia, com atenção e dizer que o Doutor Kelson deixa seu legado nesta Corte.

Apesar do pouco convívio que tive com ele aqui nesta Corte, pouco mais de um mês, mas Doutor Kelson exerceu bem seu papel, deixa o seu legado nesta Corte.

Com certeza o TRE se honra de ter como membro Doutor Kelson, e vou além, eu vou fazer uma comparação do Doutor Kelson com a parábola dos grãos da semente, que embora seja a menor semente, ela quando cresce se torna a maior das plantas. Então, é aquela semente boa, de uma áurea boa, que as aves do céu se aninham nos seus ramos. Então, Doutor Kelson, parabéns, desejo sucesso e muitas felicidades.

Um abraço.”

Por seu turno, o **Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva**, pronunciou-se da seguinte forma:

“Eu também gostaria de congratular o Doutor Kelson pela sua atuação no TRE-PI, reiterar e endossar tudo o que foi dito ao seu respeito, embora eu tenha pouco conhecimento pessoal dele, mas o pouco que nós convivemos aqui no TRE-PI é suficiente para saber que

tudo o que foi dito a respeito dele é o mais absoluto... é o que é realmente correto, é a pura verdade; e também gostaria de desejar sucesso na sua carreira que continua como magistrado estadual.”

Facultada a palavra, manifestou-se o **Secretário de Sessões, Walter Schel Alves da Costa Raposo**, da seguinte forma:

“Agradeço a concessão da palavra, Presidente! E eu queria Doutor Thiago Férrer e Desembargador Antônio Soares, em nome de quem eu cumprimento toda a Corte, em nome do senhor também, Presidente. Outro dia, o Doutor Kelson comentou conosco, como passou rápido esse tempo que ele passou aqui conosco, foi assim... muito rápido, parece que foi ontem que o Doutor Kelson tomou posse aqui no Tribunal; e foi uma trajetória, Senhor Presidente, apesar de rápida, uma trajetória muito marcante. Doutor Kelson, ele, além de ser um membro da Corte que atuou de forma exemplar – inclusive atingindo todos os quesitos de produtividade, Senhor Presidente – a gente tinha dúvidas em relação ao índice de atendimento à demanda, mas depois se confirmou a nossa suspeita de que também o Doutor Kelson atingiu com excelência o índice de atendimento à demanda.

Então a atuação dele foi uma atuação exemplar na Corte, como membro da Corte e também à frente da Ouvidoria da Justiça Eleitoral, onde prestou relevantes serviços a este Tribunal. E, Doutor Kelson, eu queria trazer um pouco da reflexão sobre a impermanência e a transitoriedade que o senhor referiu, foi muito rápido e que a gente sente sempre muito presente aqui na Corte do Tribunal; os mandatos dos senhores, os senhores passam por aqui, dois anos, no máximo quatro anos, como foi o caso do Doutor Thiago Férrer, mas é um momento muito rápido; e a filosofia budista – eu sou um estudioso das religiões, é um tema que me atrai bastante -, a impermanência, Sr. Presidente, é um dos três selos da existência; e Buda, ele ensina que tudo o que existe está sujeito à mudança e essa natureza transitória é uma característica essencial da vida. Ele dizia o seguinte: 'assim como uma sólida rocha não é abalada pelo vento, os sábios permanecem imperturbáveis diante da adversidade e da impermanência da vida'.

Então, o Dr. Kelson, apesar da transitoriedade e desse momento já ter se esgotado – já conta com seus momentos finais que se encerram agora dia 8 de agosto, como bem lembrou o Presidente – e da gente sempre ter presente a impermanência e a fugacidade da vida, a gente tem a certeza, Doutor Kelson, que o senhor cumpriu com exemplar excelência, a sua missão aqui diante da Corte e o senhor deixa aqui conosco uma amizade sincera e perene. Então, desejo ao Doutor Kelson que esse novo ciclo de sua vida seja tão exitoso quanto este que se encerra, Senhor Presidente.”

Em seguida, o **Doutor Thiago Mendes de Almeida Férrer** fez o seguinte pronunciamento:

“Sr. Presidente, eu agradeço, primeiramente, a oportunidade de ter tido essa presença aqui hoje, na sessão de despedida do Doutor Kelson, porque o Doutor Kelson, ele é um dos membros da atual composição da Corte, o último, digamos assim, com o qual eu tive a convivência aqui, como membro desta Corte; daquela nossa composição, o Doutor Kelson é o derradeiro, digamos assim, é o remanescente.

Eu fiz questão, desde quando saí do Tribunal pela segunda vez, de estar presente na sessão de despedida de todos os membros com os quais eu convivi aqui neste Tribunal.

Vossa Excelência, Desembargador Presidente, é membro este Tribunal já pela terceira vez, salvo engano; o Desembargador Ricardo Gentil é a segunda vez, salvo engano, que é membro desta Corte, que eu me lembre. Eu também fui membro por dois biênios, então eu também tive essa experiência de entrar e sair do Tribunal, entrar e sair novamente do Tribunal. E nós sabemos, todos nós aqui, aqueles que já tiveram essa oportunidade de

ingressar e sair do Tribunal, que quando nós chegamos a esta Corte, como disse o Walter Schel, que ressaltou a transitoriedade, a gente chega sabendo o dia em que sairá, e quando chega o dia da saída, a gente ainda lembra do dia da chegada, Doutor Kelson. E certamente Vossa Excelência hoje tem esse sentimento, e todos aqui terão esse sentimento.

Fazer parte desta Corte Eleitoral é um orgulho muito grande. Vossa Excelência hoje, certamente, também carrega consigo esse orgulho. Vossa Excelência também, hoje, sai daqui desta Corte, da última sessão, também com a sensação de dever cumprido, e também com o reconhecimento dos seus pares. Todas essas qualidades que foram aqui ressaltadas por todos os membros da Corte em uníssono, realmente saltam aos olhos essas suas qualidades de cordialidade, de um homem equilibrado, de um magistrado, realmente, inclusive bastante legalista e justo, um homem realmente muito justo, que ouve bastante e que toma as decisões com base na lei e no seu sentimento de justiça – esta sempre foi a impressão e a imagem que eu tive de Vossa Excelência como membro, e depois, quando saí do Tribunal atuei como advogado. Então eu posso inclusive falar sobre essas duas vertentes.

Então, Dr. Kelson, eu gostaria de dar esse abraço em Vossa Excelência, e dizer que pra mim foi uma honra ter feito parte deste Tribunal juntamente com Vossa Excelência, e desejar ao senhor que tenha realmente muito sucesso ainda nessa sua caminhada, que não se encerra hoje; encerra-se hoje um ciclo, mas a sua caminhada ainda vai durar por bons anos.

Um grande abraço e, mais uma vez, agradeço à Corte por essa oportunidade, Sr. Presidente.”

Na sequência, o **Juiz Antônio Soares dos Santos** pronunciou-se da seguinte forma:

“Senhor Presidente, inicialmente, os meus cumprimentos a Vossa Excelência, Presidente desta egrégia Corte, Desembargador Sebastião Martins; ao Senhor Vice-Presidente, Desembargador Ricardo Gentil Eulálio; ao Senhor Procurador da República com assento nesta Casa, Alexandre Assunção e Silva; ao colega Thiago Férrer, aos demais membros da Corte, e ao homenageado.

Na verdade, a homenagem derradeira é mais significativa do que a primeira. A primeira é uma expectativa, a derradeira é uma certeza. E a certeza da atuação do nosso colega Kelson Carvalho Lopes da Silva é indubitável, é indubidosa, é certo, por todos os depoimentos e testemunhos aqui trazidos; o que é importante essa manifestação porque traduz certamente uma realidade que verifica-se na sua atuação. Eu sou testemunha auricular. Nunca convivi com ele na Corte. O melhor testemunho é daquele que na verdade vê. Dizia Cícero que a testemunha dos olhos é a melhor do que a do ouvido. Os olhos são os que presenciam realmente e acompanham. E o testemunho de todos os membros da Corte traz essa certeza de que Kelson teve uma excelente atuação. Kelson é o meu segundo sucessor e a gente sempre tem contato e tem boas notícias e se alegra com isso, com as boas notícias. Certa feita, o nosso mestre-mor indagou dos seus discípulos: O que dizem as pessoas ao meu respeito? Eram vários testemunhos: uns diziam que era um profeta, que era um mestre, que era isso e aquilo. E ele indagou daqueles seus conviventes, que eram os discípulos: 'E vós, o que dizeis a meu respeito?'. E Pedro então tomou a palavra, representando a todos, e fez aquela peroração curta, mas extremamente significativa e tradutora da realidade fática, de que ele era o filho do Eterno.

Pois, Sr. Presidente, esses dois anos, como já disse o amigo Thiago com muita propriedade, esses dois anos passaram muito rápido, parece que são velozes, são meteóricos, mas o que conta, na verdade, não é tanto a extensão temporal, mas é aquilo que neste tempo se fez ou se faria ou se faz, quando se está nesta função.

Eu quero cumprimentar também, embora tardiamente, os nossos internautas, como dizia o

nosso lembrado Patrício Noé, do 'Youtube', que eu desejo ao Eterno que conceda a todos saúde, paz e trabalho. Pois bem, o Kelson, que se despede agora, na verdade ele o faz com a consciência tranquila do dever cumprido testemunhado por toda a Corte nesta ocasião. É certo que o juiz como tal ele tem a vocação da águia, ele não vou em bandos, ele vive consigo, atormenta-se consigo, é ele e o Eterno e a sua consciência, mas recebe, de vez em quando, o reconhecimento da população e daqueles que são destinatários da nossa atuação funcional no ato de julgar. E ele, naturalmente, sai com essa certeza em que se houve vem tanto pelos testemunhos que foram ditos nesta ocasião. Perguntar-se-ia se a recompensa era grande, se se ganha muito como juiz eleitoral e eu daria a resposta de Sêneca quando disse que a recompensa maior de uma boa obra é tê-la feito. E ele fez e ele fez na verdade uma grande obra. A grandiosidade da obra não consiste apenas na visão, no deleite visual, mas consiste naquilo que é essencial nesta obra que fora feita, e julgar é na verdade, sem dúvida, e todos sabem disso, é uma função divina delegada ao homem. Por isso que Moisés, na sua gênese, adverte, admoesta ao julgador e ao juiz que não julgue pela aparência, mas julgue com a reta justiça, quer pobre, quer rico, julgareis conforme a justiça.

E nesse mister, o nosso homenageado de hoje se houve muito bem. Para não me alongar e cansar os presentes e os internautas, eu quero deixar o abraço ao colega, dizendo apenas, e reconhecendo rapidamente, pelo que aqui fora dito, que o advogado tem quatro anos, nós só temos dois anos. Se a lei é igual para todos, para nós ela resvala um pouco, não temos essa oportunidade de reiterar o nosso mandato, mas feliz daquele que como presidente volta a esta Casa pela terceira vez, depois de decorrido algum tempo, e por mim retornaria *n* vezes. Não podia ser era eterno, permanente, porque só um é eterno, que é o discípulo. De modo que eu quero, finalizando, cumprimentar os servidores desta Casa, na pessoa do Sr. Secretário das Sessões, Walter Schel, poeta, escritor, contador, trabalhador, enfim, é um daqueles que representa a Casa onde vai. De vez em quando a gente se encontra nos aeronautas de Brasília, ele participando de cursos e a gente também, enfim, e é sempre um prazer renovado. Eu quero deixar meu abraço sincero, cordial, fraternal, ao Kelson desejando sucesso também nessa sua caminhada. Para uns é carreira, para outra é particularmente caminhada, caminhada árdua. Mas eu espero que o Eterno o ilumine a cada dia nessa sua trajetória. Muito obrigado a todos."

Por fim, o Juiz **Kelson Carvalho Lopes da Silva** agradeceu as palavras elogiosas a ele dirigida, manifestando-se da seguinte forma:

"Presidente, ainda bem que eu tive a intenção de escrever algumas linhas, senão a emoção não ia deixar eu falar nada.

Mas eu quero agradecer ao Desembargador Sebastião Ribeiro Martins; Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Desembargador Antônio Soares; Doutor Nazareno César Moreira Rêis que, além desse juiz competentíssimo, é, também, um craque de bola; quero agradecer ao Doutor Lirton Nogueira Santos, colega de longas datas; Doutor José Maria; Doutor Daniel; ao nosso Procurador, Doutor Alexandre Assunção; Dr. Thiago Férrer, pelas palavras; Doutor Walter Schel; nosso intérprete de libras; e novamente renovar os cumprimentos a toda a Corte, na pessoa do Presidente. Dizer que, neste momento, minha gratidão pela passagem nesta Corte de Justiça, onde tive o prazer de conviver com pessoas diferenciadas e que muito acrescentaram na minha carreira, como o ex-Presidente Des. Eriwan Lopes; Desembargador José James; Desembargador Aderson Antônio de Brito Nogueira; Desembargador José Wilson e todos os colegas que integraram esta Corte durante o meu biênio.

Sou grato, ainda pela experiência adquirida com os colegas que estão ainda integrando esta Corte especializada, Doutor Nazareno César Moreira Rêis, o qual citei agora há pouco, Lirton Nogueira Santos, José Maria, Daniel e o nosso Procurador Alexandre; pessoas que muito acrescentaram nessa minha trajetória nesta Corte de Justiça.

Aproveito esta oportunidade para, mais uma, vez agradecer de modo especial ao Desembargador Erivan Lopes, que indicou meu nome para compor esta Corte e a todos os desembargadores que votaram em mim, para o biênio que ora se finda.

Agradeço de modo especial a todos os servidores que compuseram o meu gabinete: Doutora Ângela, Doutor Norberto, Doutor Caio Falcão e minha assessora Jylviane, todas pessoas muito dedicadas e empenhadas na melhor prestação jurisdicional.

Por fim agradeço a minha mulher, Liana Maria, e ao meu filho Juliano Fragonal Lopes, pela compreensão das ausências para o desempenho deste mister e a Deus, por me ter permitido cumprir essa missão da melhor e mais justa forma. Ao tempo em que desejo à colega Maria Luíza Mello Freitas, sucesso em sua nova jornada, em seu biênio nesta Corte de Justiça.

Muito obrigado a todos!"

**PUBLICAÇÃO EM SESSÃO:** Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quinze horas e vinte e seis minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 6 DE AGOSTO DE 2024.

**DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 12/08/2024, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 12/08/2024, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002177235** e o código CRC **63B8E77C**.

0001481-10.2024.6.18.8000

0002177235v6

